

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 265 DE 17 DE MAIO DE 2016

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 06/2016 da Comissão Permanente de Saúde de Campo Grande-MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 108ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 17 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a presidente Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, a tesoureira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, e a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, a participarem da “Audiência pública para discutir sobre a implantação de um Complexo Hospitalar Público Municipal em Campo Grande-MS”, a ser realizada no dia 31 de maio de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A presidente Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, a tesoureira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira e a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza farão jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de maio de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Dra. Ana Patrícia Ricci
Conselheira
Coren-MS n. 97241